







Boletim n.º 74 CAGED MS 07/2019

Reinaldo Azambuja Silva Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente Funtrab











APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.











A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 07/2019

1. Segundo os dados do CAGED, em julho de 2019 foram gerados 1.206 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,23% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Comércio com 527 postos de trabalho, seguido pelo Setor da Agropecuária com 280, Serviços com 249, Indústria de Transformação com 146, Construção com 92, Extrativa Mineral com 52 e Administração Pública com 1. O único setor com saldo negativo foi o de Serviços Industriais de Utilidade Pública com -141 postos de trabalho.





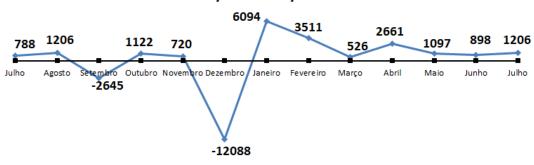






2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de julho/2018 até julho/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 11 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 11º lugar no mês de julho 2019 e em 2º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 página 9 e tabela 03 página 10).

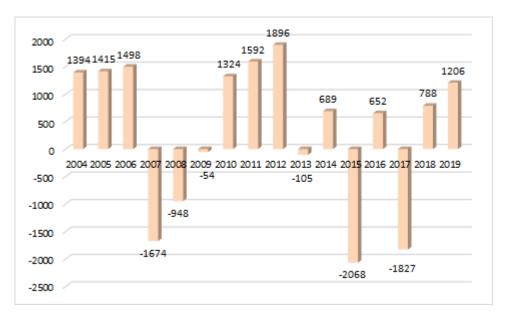
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS 07/2018 a 07/2019



Fonte: ME/CAGED

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de julho (2004/2019).

Mato Grosso do Sul - Julho 2004 a 2019



Fonte: ME/CAGED





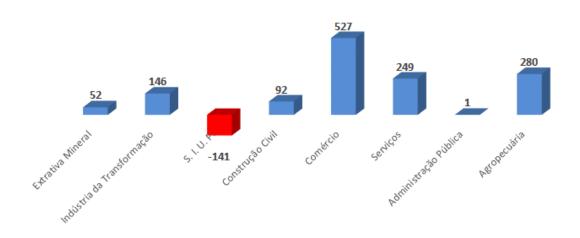






4. No mês de julho/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos oito setores sete apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Julho 2019



Fonte: ME/CAGED

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de julho de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. COMÉRCIO	527
2. AGROPECUÁRIA	280
3. SERVIÇOS	249
4. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	146
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	92
6. EXTRATIVA MINERAL	52
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1
8. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-141
TOTAL	1.206

Fonte: ME/CAGED











6. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Salarial no mês de Julho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JULHO 2019							
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA SALARIAL							
Faixa Salarial Mensal	Admitidos	Desligados	Saldo				
Até 0.50 S.M.	230	177	53				
0.51 a 1.0 S.M.	1.862	1.619	243				
1.01 a 1.5 S.M.	13.988	12.776	1.212				
1.51 a 2.0 S.M.	2.965	2.790	175				
2.01 a 3.0 S.M.	1.210	1.461	-251				
3.01 a 4.0 S.M.	292	347	-55				
4.01 a 5.0 S.M.	111	132	-21				
5.01 a 7.0 S.M.	71	131	-60				
7.01 a 10.0 S.M.	44	83	-39				
10.01 a 15.0 S.M.	11	27	-16				
15.01 a 20.0 S.M.	6	17	-11				
Mais de 20.0 S.M.	2	17	-15				
{ñ class}	159	168	-9				
Total	20.951	19.745	1.206				

Fonte:ME/CAGED

7. Movimentação do Emprego Formal por Grau de Instrução no mês de julho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JULHO 2019								
MOVIMENTAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO								
Grau Instrução Admitidos Desligados Saldo								
Analfabeto	110	114	-4					
Até 5ª Incompleto	867	757	110					
5ª Completo Fundamental	517	522	-5					
6ª a 9ª Fundamental	1.754	1.695	59					
Fundamental Completo	1.620	1.761	-141					
Médio Incompleto	2.362	2.363	-1					
Médio Completo	11.511	10.282	1229					
Superior Incompleto	803	730	73					
Superior Completo	1.407	1.521	-114					
Total	20.951	19.745	1.206					

Fonte:ME/CAGED











8. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Etária no mês de julho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JULHO 2019									
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA									
Faixa Etária Admitidos Desligados Saldo									
Até 17 Anos	499	221	278						
18 a 24 Anos	6.031	4.922	1.109						
25 a 29 Anos	3.808	3.681	127						
30 a 39 Anos	5.805	5.871	-66						
40 a 49 Anos	3.170	3.172	-2						
50 a 64 Anos	1.563	1.735	-172						
65 Anos ou mais 75 143 -68									
Total	20.951	19.745	1.206						

Fonte:ME/CAGED

9. Movimentação do Emprego Formal por Sexo no mês de julho de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - JULHO 2019 MOVIMENTAÇÃO POR SEXO									
Sexo Admitidos Desligados Saldo									
Masculino	13.556	12.498	1058						
Feminino 7.395 7.247 14									
Total	20.951	19.745	1.206						

Fonte:ME/CAGED











TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO 2019 - SEM AJUSTE **POR** UNIDADE DA FEDERAÇÃO **VARIAÇÃO** RANKING | NÍVEL GEOGRÁFICO **ADMITIDOS DESLIGADOS SALDO RELATIVA % BRASIL** 1.331.189 1.287.369 43.820 0,11 1º **RONDONIA** 10.637 9.132 1.505 0,64 2º **MATO GROSSO** 36.985 32.816 4.169 0.59 3º 1.567 253 **RORAIMA** 1.820 0,48 4º **AMAZONAS** 13.305 11.177 2.128 0.47 50 **PARAIBA** 12.015 10.145 1.870 0,47 6º **ALAGOAS** 9.503 8.033 1.470 0,45 7º 2.998 **PARA** 23.839 20.841 0,41 80 ACRE 2.452 2.251 201 0,26 90 163.889 MINAS GERAIS 153.280 10.609 0,26 **DISTRITO FEDERAL** 25.161 23.240 1.921 0,24 10⁰ MATO GROSSO DO SUL 119 20.951 19.745 1.206 0,23 2.644 12º **GOIAS** 49.742 47.098 0,21 13.174 12.386 13º **RIO GRANDE DO NORTE** 788 0,19 14º SANTA CATARINA 84.428 80.995 3.433 0,17 **SAO PAULO** 20.204 15º 396.713 376.509 0,17 16⁰ PIAUI 7.972 7.619 353 0,12 17º **CEARA** 32.979 32.089 890 0,08 18⁰ **AMAPA** 2.246 2.224 22 0,03 19º **PARANA** 101.379 100.808 571 0,02 25 20⁰ **MARANHAO** 12.199 12.174 0,01 21º **PERNAMBUCO** 30.112 -96 30.016 -0,01 22º **TOCANTINS** 5.767 5.783 -16 -0,01 23º **RIO DE JANEIRO** 99.901 102.746 -2.845-0.0924º **BAHIA** -2.27550.878 53.153 -0,13 25º **RIO GRANDE DO SUL** 88.754 92.402 -3.648 -0,14

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

6.187

28.297



26⁰

27º

SERGIPE

ESPIRITO SANTO



6.630

32.414

-443

-4.117

-0,16

-0,56







TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A JULHO 2019 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	9.600.447	9.139.036	461.411	1,20
1º	MATO GROSSO	249.421	224.474	24.947	3,65
2º	MATO GROSSO DO SUL	157.394	140.549	16.845	3,34
3º	SANTA CATARINA	641.459	587.704	53.755	2,68
4º	GOIAS	364.371	333.366	31.005	2,56
5º	MINAS GERAIS	1.119.558	1.019.612	99.946	2,50
6º	ESPIRITO SANTO	217.030	202.309	14.721	2,05
7º	DISTRITO FEDERAL	180.444	165.560	14.884	1,89
8ō	AMAZONAS	87.925	79.974	7.951	1,78
9º	BAHIA	366.144	338.088	28.056	1,66
10º	PARANA	732.498	691.961	40.537	1,56
119	SAO PAULO	2.953.276	2.779.006	174.270	1,46
12º	MARANHAO	94.386	88.277	6.109	1,31
13º	ACRE	16.728	15.814	914	1,16
149	RORAIMA	14.043	13.443	600	1,13
15º	RONDONIA	67.074	64.780	2.294	0,98
16º	RIO GRANDE DO SUL	680.295	662.212	18.083	0,72
17º	TOCANTINS	42.265	41.125	1.140	0,61
18º	PIAUI	56.123	55.604	519	0,18
19º	PARA	157.997	157.634	363	0,05
20º	RIO DE JANEIRO	690.695	699.485	-8.790	-0,27
21º	CEARA	220.509	226.460	-5.951	-0,52
22º	AMAPA	12.672	13.031	-359	-0,53
23º	RIO GRANDE DO NORTE	83.418	87.802	-4.384	-1,03
24º	SERGIPE	47.678	51.534	-3.856	-1,35
25º	PARAIBA	72.002	77.647	-5.645	-1,40
26º	PERNAMBUCO	217.322	241.128	-23.806	-1,91
27º	ALAGOAS	57.720	80.457	-22.737	-6,46

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Julho de 2019

MATO GROSSO DO SUL							
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-JULHO 2019							
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo Acumulado no Ano			
ÁGUA CLARA	243	236	7	166			
ALCINÓPOLIS	38	24	14	0			
AMAMBAI	156	154	2	71			
ANASTÁCIO	91	77	14	34			
ANAURILÂNDIA	42	31	11	10			
ANGÉLICA	43	35	8	67			
ANTONIO JOÃO	26	14	12	14			
APARECIDA DO TABOADO	381	433	-52	248			
AQUIDAUANA	195	189	6	10			
ARAL MOREIRA	15	20	-5	12			
BANDEIRANTES	51	46	5	-21			
BATAGUASSU	177	217	-40	73			
BATAYPORÃ	41	41	0	18			
BELA VISTA	81	59	22	53			
BODOQUENA	35	27	8	20			
BONITO	229	177	52	89			
BRASILÂNDIA	85	74	11	-61			
CAARAPÓ	203	145	58	226			
CAMAPUÃ	78	91	-13	47			
CAMPO GRANDE	8.649	8.322	327	2.358			
CARACOL	14	16	-2	-10			
CASSILÂNDIA	212	173	39	65			
CHAPADÃO DO SUL	389	320	69	624			
CORGUINHO	20	10	10	2			
CORONEL SAPUCAIA	14	13	1	12			
CORUMBÁ	415	390	25	478			
COSTA RICA	276	229	47	921			
сохім	171	196	-25	187			
DEODÁPOLIS	98	53	45	142			
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	54	32	22	40			
DOURADINA	25	5	20	34			
DOURADOS	2.048	1.758	290	5.807			
ELDORADO	110	77	33	76			
FÁTIMA DO SUL	49	38	11	43			
FIGUEIRÃO	15	18	-3	8			
GLÓRIA DE DOURADOS	24	26	-2	-1			











Total	20.951	19.745	1.206	16.845
VICENTINA	31	26	5	240
TRES LAGOAS	1.417	1.534	-117	376
TERENOS	103	95	8	117
TAQUARUSSU	8	1	7	-8
TACURÚ	23	12	11	13
SONORA	116	116	0	308
SIDROLÂNDIA	310	253	57	246
SETE QUEDAS	22	16	6	21
SELVÍRIA	40	36	4	24
SÃO GABRIEL DO OESTE	264	284	-20	244
SANTA RITA DO PARDO	75	63	12	81
ROCHEDO	48	55	-7	41
RIO VERDE DE MATO GROSSO	74	98	-24	-50
RIO NEGRO	14	12	2	18
RIO BRILHANTE	248	206	42	173
RIBAS DO RIO PARDO	287	202	85	265
PORTO MURTINHO	63	63	0	49
PONTA PORÃ	287	287	0	-81
PEDRO GOMES	9	14	-5	-19
PARANHOS	4	7	-3	2
PARANAÍBA	363	353	10	-262
PARAÍSO DAS ÁGUAS	70	46	24	188
NOVO HORIZONTE DO SUL	12	27	-15	9
NOVA ANDRADINA	412	603	-191	462
NOVA ALVORADA DO SUL	128	168	-40	506
NIOAQUE	51	42	9	8
NAVIRAÍ	421	329	92	835
MUNDO NOVO	55	91	-36	-21
MIRANDA	48	60	-12	-34
MARACAJÚ	298	228	70	457
LAGUNA CARAPÃ	24	22	2	21
LADÁRIO	24	36	-12	38
JUTÍ	56	26	30	20
JATEÍ	26	18	8	6
JARDIM	98	65	33	9
JARAGUARÍ	36	38	-4	2
JAPORÃ	2	6	-4	4
IVINHEMA	146	116	30	98
ITAQUIRAÍ	81 176	57 118	24 58	128 275
INOCÊNCIA ITAPORÃ	55	52	3	70
IGUATEMÍ	82	66	16	75

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB 07/2019

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

	MATO GROSSO DO SUL							
	INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR							
Comileon		1				ı		
Serviços	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total 1º Semestre
Atendimentos	39.582	35.376	33.982	38.093	40.537	33.577	43.595	264.742
Inscritos	4.726	3.804	3.510	3.705	3.747	2.765	3.762	26.019
Encaminhados	9.512	6.223	6.442	6.262	6.883	4.955	6.601	46.878
Colocados	597	2.284	1.998	1.771	1.449	1.433	1.519	11.051
Vagas Oferecidas	4.687	1.495	2.398	1.614	1.951	1.307	1.555	15.007
Seguro Desemprego	7.090	6.130	6.065	6.953	6.629	5.134	6.549	44.550
Total	66.194	55.312	54.395	58.398	61.196	49.171	63.581	408.247

Fonte: ME/BGIMO

Coordenadoria de Estudos e Pesquisas/FUNTRAB - julho de 2019



